**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

 **ESTÉFANO LUIZ SILOTE**, que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas regimentais, Art. 276, do Regimento Interno desta Casa, vem perante Vossa Excelência com devido apreço e acatamento, **REQUERER** ao Chefe do Poder Executivo e seus pares, que atue junto aos órgãos competentes, A VIABILIDADE PARA QUE O ÔNIBUS QUE FAZ LINHA DO DISTRITO DE BREJO GRANDE INTERIOR DE LINHARES VOLTE A FAZER O TRAJETO DO REFERIDO DISTRITO. Moradores e produtores rurais estão ficando prejudicados pois todos que dependem dos coletivos para suas respectivas atividades tem dificuldades para chegar até o centro da cidade.

 Nos termos.

 Pede deferimento.

**GABINETE DO VEREADOR ESTÉFANO LUIZ SILOTE.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

Plenário “Joaquim Calmon”.

Aos 10 dias do Mês de Julho de 2019.

ESTÉFANO LUIZ SILOTE

**Vereador – PHS**